



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.-

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 004057/989/22-0, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2022”.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA:




Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 004057/989/22-0, em arquivo digital), relativo às contas do exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Setembro de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
PRESIDENTE


BIANCA CRISTINA CARLOS
VICE-PRESIDENTE


LINCOLN JOSÉ FRANCO
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, DE 22 DE SETEMBRO DE 2024, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

Senhor Presidente; Nobres Colegas Vereadores:

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, justifica-se plenamente e tem respaldo legal, constitucional e regimental.-

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, nos moldes regimentais e legais, devidamente alicerçado com documentos do próprio Tribunal de Contas, apresentaram parecer pela Aprovação na íntegra do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 004057/989/22-0) e da prestação das contas municipais do exercício de 2022.

Sugeri Também à Mesa Diretora da Câmara que tome as providências legais e regimentais cabíveis.

Assim sendo esta Mesa Diretora elaborou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03 de 22 de setembro de 2024, para ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores, obedecidos as normas regimentais e legais, com quórum qualificado de 2/3 (Dois Terços) em caso de rejeição ou aprovação da matéria.

Desprovidos de outro particular apresentamos os votos de estima e apreço.-


PEDRO MÁRCIO GIROTO
PRESIDENTE


BIANCA CRISTINA CARLOS
VICE-PRESIDENTE


LINCOLN JOSÉ FRANCO
SECRETÁRIO